

## AVISO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE COTAS SENIORES DA 5<sup>a</sup> (QUINTA) SÉRIE E DA 6<sup>a</sup> (SEXTA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA 5<sup>a</sup> (QUINTA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) SÉRIE, DE EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CONSIGNADO PRIVADO PAKETÁ DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 53.841.740/0001-17

no volume total de até  
R\$602.000.000,00  
(seiscentos e dois milhões de reais)

*Não foi contratada agência de classificação de risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para as cotas desta Emissão.*

Nos termos do disposto no artigo 57, §1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CONSIGNADO PRIVADO PAKETÁ DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 53.841.740/0001-17 ("Classe" e "Fundo", respectivamente); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP"); a **RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.598, de 31 de março de 2021, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, CEP 04552-040, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.621/0001-66, ("Gestora"); e a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), **comunicam** por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado") que, em 01 de dezembro de 2025, foi apresentado perante a CVM o requerimento de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, de (i) até 464.000 (quatrocentas e sessenta e quatro mil) cotas seniores da 5<sup>a</sup> (quinta) série e da 6<sup>a</sup> (sexta) série emitidas pela Classe ("Cotas Seniores da 5<sup>a</sup> Série" e "Cotas Seniores da 6<sup>a</sup> Série", respectivamente,

e, em conjunto, “Cotas Seniores”), com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª (primeira) data de integralização das Cotas (conforme definidas abaixo) (“1ª Data de Integralização”), totalizando o montante de até R\$464.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões de reais), observado que a quantidade a ser alocada nas Cotas Seniores da 5ª Série e nas Cotas Seniores da 6ª Série será definida em sistema de vasos comunicantes; (ii) de até 88.000 (oitenta e oito mil) cotas subordinadas mezanino A da 5ª (quinta) série emitidas pela Classe (“Cotas Subordinadas Mezanino A”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª Data de Integralização, totalizando o montante de até R\$88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais); e (iii) de até 50.000 (cinquenta mil) cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série emitidas pela Classe (“Cotas Subordinadas Mezanino B” e, em conjunto com as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino A, “Cotas”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na 1ª Data de Integralização, totalizando o montante de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Oferta”), perfazendo a Oferta o montante de até R\$602.000.000,00 (seiscentos e dois milhões de reais). As Cotas serão objeto de procedimento de coleta de investimentos (“Procedimento de Bookbuilding”) para definição da quantidade final de Cotas a serem distribuídas e de suas respectivas metas de rentabilidade.

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, observado que, neste caso, a manutenção da Oferta estará condicionada à colocação, na respectiva 1ª Data de Integralização, de, no mínimo (a) 105.000 (cento e cinco mil) Cotas Seniores da 5ª Série, correspondentes a R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais); (b) 140.000 (cento e quarenta mil) Cotas Seniores da 6ª Série, correspondentes a R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais); (c) 35.000 (trinta e cinco mil) Cotas Subordinadas Mezanino A, correspondentes a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); e (d) 17.500 (dezessete mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino B, correspondentes a R\$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais).

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”). A Oferta será registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, “a”, da Resolução CVM 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, então em vigor (“Código ANBIMA”), e do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, então em vigor (“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” e, quando em conjunto com o Código ANBIMA, “Normativos ANBIMA”).

## **1. Cronograma indicativo da Oferta**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
<b>1</b>	Protocolo de requerimento de registro da Oferta na CVM.  Divulgação deste Aviso ao Mercado.	01 de dezembro de 2025
<b>2</b>	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ).	02 de dezembro de 2025
<b>3</b>	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	19 de dezembro de 2025
<b>4</b>	Divulgação do Comunicado ao Mercado de resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	19 de dezembro de 2025
<b>5</b>	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.  Divulgação do Anúncio de Início.	20 de dezembro de 2025
<b>6</b>	1ª Data de Integralização de Cotas.	23 de dezembro de 2025
<b>7</b>	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início.

<sup>(1)</sup> As *datas previstas para os eventos futuros* são meramente *indicativas* e estão sujeitas a alterações, atrasos, suspensões e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e aos investidores por meio de comunicado ao mercado.

## 2. Informações Adicionais

**Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da CVM:**

**Coordenador Líder – XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, São Paulo/SP

At.: Pietra Groth

E-mail: pietra.groth@xpi.com.br

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em "CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CONSIGNADO PAKETÁ DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", e então localizar a opção desejada.)

- **Administradora - SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Rua Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, São Paulo/SP

At.: Daniel Doll Lemos

E-mail: administracao.fundos@qitech.com.br

Website: <https://qitech.com.br/fundos-administrados/> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO CONSIGNADO PAKETÁ DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **Gestora – RIZA SECURITIZAÇÃO E CARTEIRAS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, São Paulo/SP

At.: Lucas Sá e João Montenegro

E-mail: sc@rizaasset.com

Website: <https://rizaasset.com/consignado-paketa>

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro/RJ

Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo/SP

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir "Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Consignado Paketá de Responsabilidade Limitada", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

Website: <http://www.b3.com> (nesse website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Consignado Paketá de Responsabilidade Limitada", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VI, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

São Paulo, 01 de dezembro de 2025



**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**GESTORA**



**ADMINISTRADORA**

